



**Resolução TCE/PE 112/2020  
ITEM 24**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 24 da RES-112/2020, que foram adotadas as seguintes medidas para a redução do montante do comprometimento de receita líquida com pagamento de folha do Poder Executivo a fim de enquadrar-se no limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000);

- Redução no número de contratos
- Redução no número de cargos comissionados
- Redução de horas extras
- Redução na concessão de gratificação

  
Karine Mônica Carvalho Bezerra  
Controladora geral